

## **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

### ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## LEI ORDINÁRIA N° 5643/2024

Ementa

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Ibitinga o Dia Municipal do Biomédico, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

11/04/2024

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 28/2024 - Autoria: RICARDO PRADO

Status de Vigência

**Em vigor** 

#### LEI N° 5.643, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Ibitinga o Dia Municipal do Biomédico, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro.

(Projeto de Lei Ordinária nº 28/2024, de autoria do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 560/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Ibitinga o Dia Municipal do Biomédico, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

# CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de abril de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO Diretora de Expediente





LEI ORDINÁRIA Nº 5643/2024. Recebido em 17/04/2024 15:19:50 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código 2779-6539-4725-06C4.

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 16/04/2024 13:58

Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22

Data: 16/04/2024 13:58

